



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde
ao servidor Ricardo Antônio dos Reis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 278 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 195 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, com a redação dada pela Lei nº 692, de 30 de setembro de 2020, e

CONSIDERANDO laudo de inspeção médica oficial elaborado pelo Dr Márcio Martins Rafael,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ricardo Antônio dos Reis Licença para Tratamento de Saúde - LTS, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), contados de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Cabeceira Grande, 25 de setembro de 2024.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente